



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 015/2015

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial no Orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Cria crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015, destinado a construção do Anfiteatro municipal, com recursos oriundos da fonte, 00899-MTUR-Construção de Anfiteatro/2015.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0003 - SEC.DA IND. COM.E TURISMO

0001- DEP. DA INDUSTRIA COM. E TURISMO

2302- CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL

00899- 1006/03/99/01/02-MTUR-CONST.ANFITEATRO

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 292.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação verificado a fonte de recursos: 00899-MTUR-Construção de Anfiteatro/2015.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 28 de Abril de 2015

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 016/2015, destinado a construção do Anfiteatro Municipal, com recursos oriundos da fonte, 0000-0000/01/07/0000-RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

No aguardo de análise pelos Nobres Edis e posterior aprovação, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Centenário do Sul, 28 de abril de 2015

Luiz Nicacio
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL